

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado sobre transferência Interna 2022

A Faculdade de Educação receberá pedidos de transferência interna de estudantes da Universidade de São Paulo, para ingresso no 1º semestre de 2022, visando preencher as vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia - Currículo 48015.

1. Vagas

Pedagogia Diurno: 11 (onze), sendo 3 vagas reservadas para estudantes que ingressaram pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Pedagogia Noturno: 16 (dezesesseis), sendo 4 vagas reservadas para estudantes que ingressaram pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

2. Inscrições

2.1. De 10 a 18 de janeiro de 2022, exclusivamente através do e-mail transferencia.pedagogia.feusp@usp.br.

2.2. A(O) candidata(o) deverá enviar um único e-mail com o assunto "Inscrição Transferência Interna 2022 Pedagogia Feusp", com as seguintes informações:

Dados pessoais: nome completo, número USP, e-mail e telefone;
Período para o qual deseja se transferir (vespertino ou noturno).

Documentação exigida (deverá ser anexada ao e-mail):

a) "Atestado de aluno" (emitido pelo JúpiterWeb), que comprove o vínculo ativo da/o estudante no curso de origem em 2022.

b) Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2022) do Novo Portal de Serviços Computacionais da USP (antigo Sistema Júpiter), com autenticação eletrônica e com classificação na turma. Para emitir, seguir os seguintes passos: Graduação - Histórico Escolar (clique nos botões com classificação na turma e com autenticação).

c) Fotocópia do Registro Geral – RG (Carteira de identidade).

d) Carta de motivações para transferência de curso com informações abordando:

- experiência na Universidade de São Paulo e no curso de origem;

- razões para o pedido de transferência;

- análise do próprio histórico escolar no curso de origem;

- aproximações/experiências com a educação;

- vivência/conhecimento sobre a Feusp e o curso de Pedagogia.

2.3 Não serão aceitas inscrições com informação e documentação incompletas ou fora do prazo estabelecido.

2.4 A relação de candidatas(os) inscritas(os) será divulgada no dia 20 de

janeiro de 2022, às 14h, na página da Feusp, www.fe.usp.br.

3. Condições para solicitar a transferência interna

3.1 As(Os) candidatas(os) somente poderão pleitear transferência para o curso de Pedagogia da USP se já tiverem concluído, pelo menos, um semestre do curso de origem, na data da inscrição, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2022.

3.2 A transferência somente será autorizada uma única vez.

3.3 Será vedada a transferência das(os) candidatas(os) que já tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso.

4 Critérios de seleção

A comissão avaliadora fará análise da carta de motivações e a compatibilizará com as informações da trajetória na USP, informada no histórico escolar.

Primeiramente, será realizada a seleção, entre as(os) candidatas(os) ingressantes pelo Sisu, das(os) estudantes que ocuparão as vagas dos períodos vespertino (três) e noturno (quatro), seguindo o critério estabelecido no item 1. Vagas. Depois, todas(os) as(os) candidatas(os) restantes, incluindo os demais ingressantes pelo Sisu não contempladas(os) na primeira seleção, concorrerão às demais vagas correspondentes a cada um dos períodos.

5 Critério de desempate

Média ponderada normalizada (da turma).

6 Classificação e preenchimento das vagas

O resultado da seleção e a classificação geral serão divulgados no dia 14 de fevereiro de 2022, às 14h, na página da Feusp, www.fe.usp.br.

Serão convocadas(os) para matrícula, obedecida à ordem decrescente, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na seleção.

7. Matrícula

7.1 As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão realizar a matrícula nos dias 21 ou 22 de fevereiro de 2022, enviando um único e-mail para transferencia.pedagogia.feusp@usp.br, com o assunto "Matrícula transferência Interna 2022 Pedagogia Feusp". No conteúdo da mensagem deverão constar as seguintes informações: dados pessoais (nome, número do RG, número USP e telefone de contato), declaração de estar ciente da sua seleção e solicitação formal de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período para qual foi selecionado (vespertino ou noturno).

7.2 É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) informar-se sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo, sobretudo os prazos

para inscrição e matrícula.

7.3 A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais, a(o) candidata(o) não poderá alegar desconhecimento.

7.4 O não encaminhamento do e-mail na data acima citada implicará na exclusão da(o) candidata(o) do processo de transferência, sendo chamada(o) a(o) próxima(o) selecionada(o).

7.5 Não haverá revisão ou vistas do relatório de avaliação.

8. Aproveitamento de Estudos

Após a matrícula, a(o) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas como obrigatórias ou optativas.

9. Iniciação no curso

As(Os) aprovadas(os) serão matriculadas(os), no primeiro semestre de 2022, em disciplinas do 3º semestre do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia.